

PORTARIA N.º 047/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidor Sra. CARLA BOTELHO NORBERTO DE ABREU”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **CARLA BOTELHO NORBERTO DE ABREU**, matrícula 092-5, CPF 984.802.606-10 efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “03”, padrão 15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2024.01.012- ATC, a partir de 08/05/2024.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 08 de maio de 2024.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente